



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ  
DECRETO Nº 2625/2017, de 01 de Novembro de 2017

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de SAPÉ, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 1240, de 22 de Dezembro de 2016, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.480.840,00 (Um Milhão, Quatrocentos e Oitenta Mil e Oitocentos e Quarenta Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

5.11.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.2024.1056 CONSTRUIR/REFORMAR/AMPLIAR UNIDADES DE SAUDE BASICA - UBSF	
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES	
14 Transferências de Recursos do SUS.....	95.126,00
10.301.2024.1057 ADQUIRIR VEICULO E EQPAMENTOS PARA ATENÇÃO BASICA SAUDE	
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
14 Transferências de Recursos do SUS.....	7.006,00
10.301.2024.2085 MANTER ATIVIDADES DO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA (NAS)	
3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
14 Transferências de Recursos do SUS.....	6.408,00
10.301.2024.2086 MANTER PROGRAMA DE ATENÇÃO BASICA DE SAUDE	
3.1.90.11.02 VENCIMENTOS E VANT FIXAS - PES CIVIL - PSF	
14 Transferências de Recursos do SUS.....	120.642,00
3.1.90.11.03 VENCIMENTOS E VANT FIXAS - PES CIVIL - PACS	
14 Transferências de Recursos do SUS.....	189.300,00
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
14 Transferências de Recursos do SUS.....	50.483,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
14 Transferências de Recursos do SUS.....	46.751,00
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
14 Transferências de Recursos do SUS.....	63.009,00
10.301.2025.2089 MANTER ATIV CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS E LABORAT	
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
14 Transferências de Recursos do SUS.....	10.324,00
10.302.2025.2091 MANTER ATIVIDADES DE REDE SAUDE MENTAL (RSME) CAPS	
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
14 Transferências de Recursos do SUS.....	12.434,00
10.302.2025.2092 MANTER ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	
3.1.90.04.01 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
14 Transferências de Recursos do SUS.....	267.834,00
3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
14 Transferências de Recursos do SUS.....	171.968,00
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
14 Transferências de Recursos do SUS.....	173.548,00
10.302.2025.2110 MANTER ATIV. DE SERVIÇOS DE ATENDIM MOVEL AS URGENCIAS - SAM	
3.1.90.04.01 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
14 Transferências de Recursos do SUS.....	71.280,00
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	

*de*

14	Transferências de Recursos do SUS.....	16.575,00
10.302.2028.2093	MANTER ATIVIDADES DE AÇÕES BÁSICAS E SERVIÇOS DE SAÚDE (FMS)	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	37.371,00
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	87.899,00
10.305.2027.2096	MANTER ATIVIDADES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	48.003,00
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	4.879,00
	TOTAL .....	1.480.840,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES .....	1.480.840,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

5.11.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.2028.2084	MANTER ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	8.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	10.000,00
10.301.2024.1059	CONCLUIR CONSTRUÇÃO/EQUIPAR UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO -	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	100.000,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	100.000,00
10.301.2024.2086	MANTER PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	65.000,00
10.302.2025.1061	CONSTRUIR/EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE ESPECIALIZADAS	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	22.000,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	40.000,00
10.302.2025.1062	CONCLUSÃO DA REFORMA/EQUIPAR O HOSPITAL REGIONAL SA ANDRADE	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
54	.....	220.000,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	50.000,00
10.302.2025.2091	MANTER ATIVIDADES DE REDE SAÚDE MENTAL (RSME) CAPS	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	120.000,00
10.302.2028.2107	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
54	.....	70.000,00
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
54	.....	150.000,00
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
54	.....	30.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
54	.....	325.840,00
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
54	.....	30.000,00
10.302.2028.2108	MANTER AÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - CONVENIO	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
54	.....	20.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
54	.....	18.000,00



3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
54	.....	22.000,00
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
54	.....	10.000,00
10.302.2028.2111	MANTER ATIVIDADES PARA IMPLANTAÇÃO DE UM BANCO DE LEITE	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	15.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	16.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	14.000,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	25.000,00
	TOTAL .....	1.480.840,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	1.480.840,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

SAPÉ, 01 de Novembro de 2017

  
FLAVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO  
PREFEITO